

Decreto nº 1855/2025

Buritinópolis – GO, 27 de maio de 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Simônia Pereira dos Santos, e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS sob nº 23001XXXXXX011171, datada de 07/03/2017, com um período de contribuição correspondente a um total de 2.218 (dois mil, duzentos e dezoito) dias, que convertidos resultou em 6 (seis) anos e 28 (vinte e oito) dias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Simônia Pereira dos Santos**, CPF: 975.XXX.XXX-53, num total de **2.218** (dois mil, duzentos e dezoito) dias, ou seja, **6** (seis) anos e **28** (vinte e oito) dias de contribuição.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2025.



**Marcilene Batista de Brito Costa**  
Prefeita Municipal

**Marcilene Batista de Brito Costa**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028  
Buritinópolis-GO